



CÂMARA MUNICIPAL DE GONDOMAR

**EDITAL**

Alteração ao Alvará de Loteamento nº 92/91  
Lote 5 da Freguesia de Baguim do Monte

Dra. Cláudia Vieira, Vereadora da Câmara Municipal de Gondomar, com competência própria, torna público que, nos termos do artigo 27.º, n.º 3 do Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro na sua redação atual e artigo 10.º n.º 5 do Regulamento Municipal da Urbanização e Edificação (RMUE), se procede, por este meio, à notificação dos interessados para se pronunciarem, querendo, sobre o pedido de alteração ao alvará de loteamento nº 92/91, requerido pelo proprietário do lote 5, sito na Rua das Baldidas, freguesia de Baguim do Monte, a que respeita o processo camarário nº 13/1982/4045, pertencente a Manuel Ferreira.

A alteração ao loteamento requerida por Marco António Guedes Pinto Fonseca (Processo 02/2025/364), consiste:

- a. Regularização dos limites e área do lote, obtidos através de levantamento topográfico realizado no local, passando de 165,00 para 177,40 m<sup>2</sup>;
- b. Eliminação da previsão da construção do piso recuado e do piso abaixo da cota de soleira, passando de 4 pisos para 2 pisos;
- c. Alteração da tipologia da cobertura, passando de inclinada para plana;
- d. Redução das áreas totais de construção e de implantação.

O processo poderá ser consultado todos os dias úteis, no Balcão Único, das 9.00 horas às 17,00 horas, mediante prévia solicitação no local e as sugestões ou reclamações dos interessados deverão ser apresentadas por escrito, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o seu subscritor e entregue pessoalmente ou remetido através do correio ao serviço acima mencionado, no prazo de 10 dias úteis e iniciar-se-á após a data desta publicação.  
Para constar e devidos efeitos se publica este edital a afixar nos locais de estilo e na página da autarquia na Internet.

Paços do Município de Gondomar, 06 de junho de 2025

**A Vereadora**

(Dra. Cláudia Vieira)